



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro  
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

## LEI Nº 599, DE 14 JANEIRO DE 2025

*"Altera o Piso Salarial Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Medeiros/MG"*

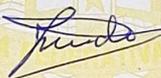
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDEIROS ESTADO DE MINAS GERAIS** faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG** aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** O piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Medeiros, no exercício de 2025 é fixado em R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) mensais.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Medeiros/MG, 14 de janeiro de 2025.

  
José Miranda da Silva  
Prefeito Municipal de Medeiros

